



Texto: Ivan André Alvarez e Cláudio Bragantini  
Projeto gráfico: Guilherme Caetano  
Fotos: pexels.com. Creative Commons (Cc0)  
e Vivian Chies

Setembro, 2018.

Embrapa Territorial  
Av. Soldado Passarinho, nº 303, Fazenda Jardim Chapadão CEP: 13070-115 - Campinas - SP  
Fone: (19) 3211-6200



### O que é marca coletiva?

A marca coletiva é a representação da identidade de produtos provenientes dos membros de uma determinada comunidade. Ela deve ser requerida por uma entidade (associação, cooperativa, sindicato, consórcio, federação, confederação, entre outros) que represente as pessoas a ela vinculada.

A legislação brasileira (art. 122 da Lei nº 9279/96 - Lei da Propriedade Industrial) diz que a marca diferencia um produto do outro com base no que ela representa, podendo ser um local de origem.

### Por que criar uma Marca Coletiva?

Porque ela indica ao consumidor que um determinado produto provém de membros de uma comunidade e serve para que ele seja reconhecido e valorizado. A identidade visual única marca a proposta de ação coletiva de um grupo de pessoas.

### Por que criar uma Marca Coletiva para o Circuito das Frutas?

Para diferenciar e identificar as frutas produzidas nos municípios que compõem o Circuito das Frutas por produtores que utilizam as boas práticas agrícolas. A criação de uma marca forte associada à tradição e qualidade no modo de produção local abre a possibilidade de agregar valor aos produtos.

### Quem poderá usar a Marca Coletiva?

Os associados da entidade que estiver à frente da marca e que seguirem o regulamento que for construído coletivamente.

### Eu posso utilizar uma marca própria se utilizar a Marca Coletiva?

A Marca Coletiva não exclui a possibilidade de uso de uma marca própria e até mesmo tem a função de diferenciar um produtor de outro dentro do grupo.

### Como a Embrapa pode ajudar?

A Embrapa pode apoiar na formatação dos protocolos a serem recomendados para quem participar da marca. Também pode contribuir no processo de pesquisa e definição das frutas do Circuito que pertencerão à Marca Coletiva, na rastreabilidade, espacialização, logística e definição dos APLs (Arranjos Produtivos Locais). Ela ainda pode colaborar no conceito de um logotipo que seja exclusivo, necessário para o registro da marca e verificar se ela já não foi registrada por outra empresa.

### Qual a vantagem para:

#### - Agricultor?

O produto do agricultor, pertencendo a uma marca coletiva, tem mercado mais garantido, agrega valor e fideliza cliente. Pode ser uma vantagem para pequenos produtores competirem com os grandes no mesmo mercado. O agricultor é o agente principal, que inicia o processo e leva para frente a Marca Coletiva.

#### - Consumidor?

Consegue reconhecer um produto à venda com a qualidade que ele espera. Tem a garantia de rastreabilidade, de confiança nas informações fornecidas pelo produtor, ou seja, a garantia de qualidade.

### Qual a função?

#### - Das associações e dos sindicatos?

Uma delas deverá estar à frente do processo de criação como proponente e titular da Marca Coletiva, organizando os agricultores e motivando as outras entidades afins a apoiarem o empreendimento.

#### - Do Consórcio do Circuito das Frutas e Prefeituras?

Podem apoiar financeiramente os trâmites para obtenção da Marca e coordenar as políticas públicas de auxílio à implantação da marca coletiva.

